



AVISO N.º 29/20/SODPGU

Notificação

Alteração ao loteamento n.º 59/95

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 2/2002, emitido em 21/03/2002 para o prédio sito em Rua Pinhal do Bispo, da extinta freguesia de Parceiros, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção do Sr. Nuno Filipe Hilário Gonçalves e da Sr.ª Maria Carlos de Almeida Cândido, proprietários do lote 10, descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 2409/20020419, freguesia de Parceiros, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2660, da União de Freguesias de Parceiros e Azoia, virem a proceder às seguintes alterações:

- Aumento da área de implantação de 150m² para 240m²;
- Definição de 240m² de habitação apenas no r/chão;
- Diminuição do piso do 1.º andar e consequente diminuição do volume de construção;
- Possibilidade de utilização em 70m² no sótão para arrumos.

Não são alterados os restantes parâmetros urbanísticos.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas.

Leiria, 13 de fevereiro de 2020.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada